



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**PORTARIA Nº. 438/2018**  
**De: 28 de Setembro de 2018**

*“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Obras Públicas e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JAFER REZENDE DOS SANTOS LOPES**, portador do RG. nº 1423970-1 SJSP/MT e do CPF nº 960.118.582-87, Engenheiro Civil, CREA/MT nº RJ20181117, como Fiscal de Obras para gerenciar a execução de obras no Município de Porto dos Gaúchos MT, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

**Art. 2º** O servidor deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização para todas as obras públicas e ficará sob sua responsabilidade a fiscalização na execução da obra.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,  
em 28 de Setembro de 2018.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**